

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: RENATA GENON MOREIRA

Função: Diretora de Planejamento

1. Objeto:

PROCESSO PARA REVISÃO PERIÓDICO DO VEÍCULO TITANO TGG-0C38 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Mutunópolis-GO, no exercício de sua competência administrativa, apresenta esta justificativa para a dispensa de publicação referente ao recebimento de proposta complementar no serviço de revisão periódica de 20 mil km do veículo TITANO TGG-0C38 da secretaria municipal de saúde, com base nos seguintes fundamentos:

A contratação de empresa especializada em revisão mecânica periódica se faz necessária através da secretaria municipal de saúde de Mutunópolis que possui um TITANO TGG-0C38 em sua frota que se encontra na garantia de fábrica.

Para não perder a revisão periódica descrito no manual o veículo deverá ser encaminhado até a concessionária da fabricante pois já se encontra em período para a prestação do serviço mencionado, aumentando a vida útil e evitando avarias antecipadas por ser um veículo novo.

Para veículos novos as revisões são pré-determinadas pela concessionária fabricante por prazo de uso ou por quilometragem rodada, essas revisões são realizadas com intuito de detectar alguma avaria antecipadamente evitando de sobrecarregar outras peças, e para manter o bom funcionamento do veículo durante a sua garantia.

Dessa forma, a contratação proposta justifica-se pela necessidade de garantir a realização da revisão periódica do veículo TITANO TGG-0C38 da secretaria de saúde de Mutunópolis a fim de promover segurança aos usuários do veículo em questão e para este está sempre à disposição em perfeito estado de uso quando demandado pela administração.

Diante dos fundamentos apresentados, considera-se plenamente justificada a dispensa de publicação para o recebimento de proposta complementar nesta contratação direta, tendo em vista a necessidade de

atendimento imediato, a especificidade do objeto, a economicidade processual e a importância do serviço para o interesse público. Reafirmamos o compromisso do Município de Mutunópolis-GO com a transparência, eficiência e legalidade de suas ações administrativas.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	FILTRO OLEO MOTOR	PÇ	01	R\$ 252,26	R\$ 252,26
02	ELEMENTO FILTRA 1	PÇ	01	R\$ 622,27	R\$ 622,27
03	ELEMENTO FILTRA 2	PÇ	01	R\$ 322,67	R\$ 322,67
04	OLEO DIESEL 05W30	PÇ	05	R\$ 234,33	R\$ 1.171,65
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.368,86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	REVISÃO FLEX KM	SV	1,43	R\$ 1.079,31	R\$ 1.543,41
02	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SV	01	R\$ 498,50	R\$ 498,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.041,91

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora FMS NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **9 de março** de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RENATA GENON MOREIRA
Diretora de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.